

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 DE JULHO DE 2026

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Louvor aos professores classificadores, às direções, aos secretariados de exames e aos demais profissionais das escolas da Amadora envolvidos na realização e classificação dos exames nacionais de 2026, reconhecendo o seu profissionalismo, rigor, disponibilidade, esforço e dedicação.

Foi deliberado reconhecer publicamente o contributo destes profissionais para a defesa dos interesses dos alunos e para a conclusão do processo, apesar das dificuldades técnicas e organizacionais verificadas, bem como assinalar a importância de as entidades competentes avaliarem os constrangimentos verificados e adotarem as medidas necessárias ao aperfeiçoamento do processo de classificação dos exames nacionais, valorizando a experiência e o contributo dos professores e das escolas. - **Voto de Louvor.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua São João de Deus, N.º 59, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 985/ECO/2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Gonçalves Ramos, N.º 30, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1319/ECO/2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta José Régio, N.º 4, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 657/PLUS/2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do

condomínio do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, N.º 30, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1371/PLUS/2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Manuel Ribeiro Paiva, N.º 7, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 1387/PLUS/2026.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito no Largo Cristóvão da Gama, N.º 1, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1422/PLUS/2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, N.º 4, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1297/VERTICAL/2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Correia Teles, N.º 1, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1306/VERTICAL/2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Beatriz Costa, N.º 14, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 1384/VERTICAL/2026.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou promover a elaboração de um estudo técnico destinado a avaliar o estado de conservação do Moinho da Travessa da Reboleira, definindo as intervenções necessárias à sua recuperação, estimando os respectivos custos, estabelecendo um cronograma previsional e identificando as formas de financiamento susceptíveis de ser mobilizadas; determinar a elaboração do respectivo projecto de recuperação e reabilitação patrimonial, salvaguardando as características arquitectónicas, históricas e identitárias do imóvel; apresentar à Câmara Municipal,

após a conclusão do estudo técnico, uma proposta de execução da intervenção, acompanhada da respectiva estimativa orçamental, cronograma e modelo de financiamento; promover a requalificação urbanística e paisagística da área envolvente, criando o Jardim dos Polinizadores, privilegiando a utilização de espécies autóctones e melíferas, designadamente alfazema, rosmaninho, alecrim, tomilho, sálvias e outras plantas favoráveis aos insectos polinizadores; criar um percurso pedonal interpretativo, designado «Percurso dos Polinizadores», entre a base do morro e o Moinho da Travessa da Reboleira, dotado de sinalética interpretativa sobre a flora autóctone, os insectos polinizadores, a actividade molinológica e a história do moinho; criar, junto ao moinho, uma pequena zona de estadia e contemplação, equipada com bancos, painéis interpretativos e mobiliário urbano adequado, valorizando aquele espaço enquanto ponto de encontro da comunidade; promover a recuperação funcional do moinho, sempre que tecnicamente possível, incluindo a reposição das velas e dos elementos tradicionais do mecanismo, de forma a preservar a autenticidade patrimonial do imóvel; criar condições para que, após a conclusão da recuperação, o moinho possa abrir regularmente ao público, preferencialmente uma vez por mês, através de visitas orientadas e actividades de divulgação do património; desenvolver um programa municipal de educação patrimonial dirigido aos estabelecimentos de ensino do concelho; promovendo actividades relacionadas com a moagem tradicional, o fabrico do pão, a história local, a biodiversidade e a educação ambiental, promover oficinas pedagógicas, demonstrações de moagem tradicional, fabrico de pão, ateliers temáticos, jogos tradicionais, exposições, recriações históricas e outras actividades lúdicas dirigidas às crianças, famílias e comunidade, desenvolver um programa anual de actividades culturais e educativas envolvendo escolas, associações, instituições sociais e demais entidades do concelho, promover, sempre que se revele adequado e no respeito pelos princípios da legalidade, da transparência, da igualdade, da imparcialidade e da prossecução do interesse público, o estabelecimento de protocolos ou parcerias de colaboração com entidades públicas, estabelecimentos de ensino, associações, instituições particulares de solidariedade social, universidades, empresas e demais entidades da sociedade civil, tendo em vista o apoio às actividades educativas, culturais, ambientais e de valorização do Moinho da Travessa da Reboleira; desenvolver os procedimentos necessários para que, concluída a intervenção, o Moinho da Travessa da Reboleira possa ser inaugurado, preferencialmente, no âmbito das comemorações do Dia Nacional dos Moinhos de 2028; caso não seja possível concretizar o objectivo referido no assunto anterior, apresentar à Câmara Municipal informação fundamentada sobre os motivos do atraso, identificando os constrangimentos verificados e submetendo uma nova calendarização para conclusão da intervenção e abertura ao público; determinar que os serviços municipais competentes apresentem à Câmara Municipal informação sobre o desenvolvimento do projecto sempre que se

conclua uma fase relevante do procedimento e, em qualquer caso, com uma periodicidade não superior a quatro meses, identificando as diligências realizadas, o estado de execução dos trabalhos, os eventuais constrangimentos e a previsão das fases seguintes; instituir um programa municipal anual de comemoração do Dia Nacional dos Moinhos, promovendo visitas guiadas, actividades educativas, oficinas, demonstrações e iniciativas de sensibilização para o património molinológico; promover a avaliação do interesse histórico e patrimonial do Moinho da Travessa da Reboleira, ponderando a adopção das medidas de protecção e valorização patrimonial que se revelem adequadas; determinar que, caso a presente proposta seja aprovada, a respectiva deliberação seja divulgada através dos meios de comunicação institucional do Município da Amadora, em conformidade com a deliberação municipal relativa à divulgação das propostas aprovadas, assegurando o respeito pelos princípios do pluralismo, da transparência, da igualdade de tratamento e da informação aos munícipes. - **Projecto «Moinho da Travessa da Reboleira – Património Vivo» - Recuperação e Valorização do Moinho da Travessa da Reboleira, na Freguesia da Falagueira-Venda Nova.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado determinar aos serviços municipais que promovam a criação de um Memorial Municipal para Animais de Companhia, identificando a localização mais adequada e apresentando à Câmara Municipal a respectiva proposta de implementação; determinar que os serviços municipais procedam à elaboração de um estudo de viabilidade para a implementação de um Espaço Municipal de Memória e Sepultamento para Animais de Companhia, contemplando, designadamente: a) enquadramento jurídico; b) alternativas de localização; c) soluções técnicas legalmente admissíveis; d) estimativa do investimento necessário; e) custos de funcionamento e manutenção; f) modelo de gestão; g) regulamento de utilização; h) eventual tabela de taxas; i) cronograma de execução; determinar que o estudo referido no número anterior seja apresentado à Câmara Municipal no prazo máximo de 90 dias; promover, no âmbito da elaboração do estudo, a auscultação das associações de protecção animal, dos serviços veterinários municipais, da Ordem dos Médicos Veterinários e das demais entidades cuja colaboração seja considerada relevante; determinar que os serviços municipais analisem as boas práticas existentes noutros municípios portugueses, designadamente no Município de Lagos e no Município de Oeiras, bem como outras experiências nacionais e internacionais que possam constituir referência para a definição da solução mais adequada à realidade do concelho da Amadora; integrar o presente projecto na estratégia municipal de promoção do bem-estar animal, da sustentabilidade ambiental e da valorização da qualidade de vida da população; determinar que a presente deliberação seja objecto de divulgação pelos meios de comunicação institucional do

Município, em conformidade com os princípios de pluralismo, transparência e igualdade de tratamento aprovados pela Câmara Municipal; tomar conhecimento dos anexos que acompanham a presente proposta, designadamente da Memória Justificativa e do estudo de Boas Práticas, enquanto elementos de apoio à fundamentação da presente deliberação. - **Criação de um Memorial Municipal e realização de estudo de viabilidade para a implementação de um Espaço Municipal de Memória e Sepultamento para Animais de Companhia.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou dar sem efeito o procedimento pré-contratual destinado à realização da iniciativa "Cidade de Natal 2026" nas Águas Livres. Alterar a Proposta "Criação da Rota de Natal da Amadora", passando a prever que a Rota de Natal da Amadora constitua o programa municipal de animação natalícia para 2026, desenvolvido nas seis freguesias do concelho, sob uma identidade comum e uma programação territorialmente equilibrada. Determinar que a proposta de concretização da Rota de Natal da Amadora assegure uma programação diversificada, de qualidade e territorialmente equilibrada, respeitando os princípios da coesão territorial, da proximidade, da valorização do espaço público, da dinamização do comércio local, da igualdade de acesso dos munícipes às iniciativas municipais e da participação das Juntas de Freguesia, bem como determinar que se promova a adopção dos actos administrativos e procedimentais necessários à execução da presente deliberação, incluindo, caso se revele necessário e legalmente admissível, a adequação, alteração ou cessação dos procedimentos pré-contratuais entretanto desencadeados ao abrigo de competências delegadas, de forma a assegurar a concretização da Rota de Natal da Amadora aprovada pela Câmara Municipal. - **Criação da Rota de Natal da Amadora 2026.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado reconhecer o interesse municipal na promoção da utilização efectiva dos quiosques municipais que se encontrem actualmente encerrados e sem utilização; determinar aos serviços municipais competentes que procedam ao levantamento dos quiosques municipais actualmente sem utilização e avaliem, relativamente a cada caso, as soluções susceptíveis de permitir a sua entrada em funcionamento; determinar que, sempre que se conclua que a gestão de proximidade possa contribuir para a valorização daqueles equipamentos, sejam promovidos contactos com a respectiva Junta de Freguesia, tendo em vista aferir do interesse na assunção da respectiva gestão, mediante Auto de Transferência de Recursos, protocolo ou outro instrumento jurídico legalmente admissível; promover relativamente aos equipamentos, os contactos institucionais com a Junta de Freguesia da Venteira para os efeitos previstos no assunto

anterior. - **Promoção da Utilização de Quiosques Municipais Actualmente sem Utilização, Mediante a Eventual Transferência da Respectiva Gestão para as Juntas de Freguesia.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aprovar o Projeto Municipal de Criação da Praia Urbana da Amadora no Parque Central; determinar que os serviços municipais desenvolvam o projeto técnico necessário a sua concretização, incluindo todas as soluções relativas ao tratamento continuo da água, segurança, infraestruturas de apoio e integração das atividades recreativas existentes, promover a obtenção de todos os pareceres e licenciamentos legalmente exigíveis; identificar fontes de financiamento nacionais, europeias e outras que possam apoiar a execução do projeto; apresentar a Câmara, no prazo máximo de 180 dias, o projeto técnico, estimativa de custos, cronograma de execução e modelo de exploração; caso estejam reunidas as condições técnicas e legais, desenvolver as diligências necessárias para a abertura da Praia Urbana da Amadora na primeira época balnear compatível com a conclusão das obras e licenciamentos. - **Projeto Municipal de Criação da Praia Urbana da Amadora no Parque Central.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado manifestar profunda preocupação pelo estado de degradação da Estação Ferroviária da Reboleira; solicitar à Infraestruturas de Portugal uma inspeção técnica urgente a estação; exigir a reparação das situações que representam risco para os utilizadores, incluindo pavimentos, escadas, revestimentos, iluminação e danos provocados por vandalismo; solicitar a apresentação de um plano calendarizado de requalificação da estação; promover uma reunião entre a Câmara Municipal da Amadora, a Infraestruturas de Portugal, a CP e o Ministério das Infraestruturas; determinar que os serviços municipais procedam ao levantamento das condições das restantes estações ferroviárias do concelho, comunicando a Infraestruturas de Portugal as necessidades de intervenção que venham a ser identificadas;. remeter a presente deliberação ao Governo, a Infraestruturas de Portugal, a CP e a Área Metropolitana de Lisboa. - **Pela Requalificação Urgente da Estação Ferroviária da Reboleira e pelo Acompanhamento das Condições das Estações Ferroviárias do Município da Amadora.**